COMBOIOS DE PORTUGAL

PROPOSTA CP

REGULAMENTOS DE CARREIRAS

Carreira Comercial

Proposta condicionada à aprovação das Tutelas

Pressupõe a aceitação da proposta para a carreira e conteúdos funcionais enviada anteriormente

Junho/24

Mod_80-007

EMPRESA CERTIFICADA eiC ISO 9001

CARREIRA COMERCIAL

I. CATEGORIAS

Operador Comercial e Suporte ao Cliente
Operador de Revisão e Venda
Chefe de Equipa Comercial
Inspetor do Serviço Comercial
Inspetor Chefe do Serviço Comercial
Técnico Comercial II
Técnico Comercial I

II. CONTEÚDO FUNCIONAL

Mantém-se a proposta anteriormente apresentada.

(…)

III. TABELAS SALARIAIS

TS ATUAL

Categorias Profissionais	Índices Salariais										Total
Assistente Comercial	128	131	134	137	140	144	148	152	---	---	
Tempo mínimo de permanência (Anos)	2	2	3	4	4	4	4	---	---	---	23
Operador de Revisão e Venda	137	140	144	148	152	156	161	166	171	---	
Tempo mínimo de permanência (Anos)	2	2	3	3	4	4	4	4	---	---	26
Operador de Venda e Controlo	137	140	144	148	152	156	161	166	171	---	
Tempo mínimo de permanência (Anos)	2	2	3	3	4	4	4	4	---	---	26
Chefe de Equipa Comercial	176	182	189	196	203	210	---	---	---	---	
Tempo mínimo de permanência (Anos)	2	3	4	4	4	---	---	---	---	---	17
Inspetor do Serviço Comercial	217	224	231	238	245	252	---	---	---	---	
Tempo mínimo de permanência (Anos)	2	3	4	4	4	---	---	---	---	---	17
Inspetor Chefe do Serviço Comercial	259	266	273	280	288	296	---	---	---	---	
Tempo mínimo de permanência (Anos)	2	3	4	4	4	---	---	---	---	---	17
Técnico Comercial II	217	224	231	238	245	252	---	---	---	---	
Tempo mínimo de permanência (Anos)	2	3	4	4	4	---	---	---	---	---	17
Técnico Comercial I	259	266	273	280	288	296	---	---	---	---	

Tempo mínimo de permanência (Anos)	2	3	4	4	4	---	---	---	---	---	17

PROPOSTA TS

Categorias Profissionais	Índices Salariais											Total
~~Assistente Comercial~~	~~128~~	~~131~~	~~134~~	~~137~~	~~140~~	~~144~~	~~148~~	~~152~~	~~156~~	—		
~~Tempo mínimo de permanência (Anos)~~	~~2~~	~~2~~	~~2~~	~~3~~	~~4~~	~~4~~	~~4~~	~~4~~	~~---~~	~~---~~		~~23~~
~~Operador de Venda e Controlo~~	~~137~~	~~140~~	~~144~~	~~148~~	~~152~~	~~156~~	~~161~~	~~166~~	~~171~~	~~---~~		
~~Tempo mínimo de permanência (Anos)~~	~~2~~	~~2~~	~~3~~	~~3~~	~~4~~	~~4~~	~~4~~	~~4~~	~~---~~	~~---~~		~~26~~
Operador Comercial e Suporte ao Cliente	~~134~~	~~137~~	140	144	148	152	156	161	166	171	176	
Tempo mínimo de permanência (Anos)	~~1~~	~~1~~	1	2	2	3	3	3	3	4	---	**21**
Operador de Revisão e Venda	~~137~~	140	144	148	152	156	161	166	171	176		
Tempo mínimo de permanência (Anos)	~~2~~	1	2	2	3	3	3	3	4	---		**21**
Chefe de Equipa Comercial	~~176~~	182	189	196	203	210	217	---	---	---		
Tempo mínimo de permanência (Anos)	~~2~~	2	3	3	3	4	---	---	---	---		**15**
Inspetor do Serviço Comercial	~~217~~	~~224~~	231	238	245	252	259	---	---	---		
Tempo mínimo de permanência (Anos)	~~2~~	~~2~~	3	3	3	3	---	---	---	---		**12**
Inspetor Chefe do Serviço Comercial	~~259~~	~~266~~	273	280	288	296	304	---	---	---		
Tempo mínimo de permanência (Anos)	~~2~~	~~2~~	3	3	3	3	---	---	---	---		**12**
Técnico Comercial II	~~217~~	224	231	238	245	252	259					
Tempo mínimo de permanência (Anos)	~~2~~	2	3	3	3	4	---	---	---	---		**15**
Técnico Comercial I	~~259~~	266	273	280	288	296	304	---	---	---		
Tempo mínimo de permanência (Anos)	~~2~~	2	3	**3**	**3**	4	---	---	---	---		**15**

IV. CONDIÇÕES DE ACESSO À CATEGORIA DE OPERADOR COMERCIAL E SUPORTE AO CLIENTE

1. Manifestação de vontade do trabalhador.
2. Aptidão, sem restrições, comprovada por exame médico (medicina do trabalho), para a totalidade das funções.
3. Formação adequada às novas funções, com avaliação final positiva:
    a. A formação para as funções a seguir elencadas será ministrada apenas aos trabalhadores cujo local de trabalho seja identificado como tendo necessidade de efetivo apto à respetiva realização:
        i. Acompanhamento de comboios: funções de segurança necessárias à circulação ferroviária, no âmbito das suas competências, designadamente as relativas ao agente de acompanhamento e ao serviço concluído, e em situações de acidente ou incidente; e de

ii. Revisão e fiscalização de títulos de transporte nos comboios em trânsito ou nos acessos às plataformas de embarque/desembarque.

V. REGRAS DE INTEGRAÇÃO

1. Os AC com os índices 128, 131, 134 e 137 são colocados no índice 140 recomeçando a contagem do TMP.
2. Os ACs com o índice 140 integram o índice 144 recomeçando a contagem do TMP.
3. Os trabalhadores nos índices de base a eliminar passam para o índice seguinte e recomeçam a contagem no novo índice.

VI. Resumo proposta TS

1. Eliminar as categorias de AC e OVC.
2. Criar a categoria de Operador Comercial e Suporte ao Cliente com a tabela salarial que se propõe – começa no 5.º índice do atual AC e termina no mesmo índice do atual OVC.
3. Redução transversal dos tempos de permanência.
4. Eliminação dos índices de base e criação de um novo índice de topo para todas as categorias, como assinalado, com exceção dos Inspetores e Inspetores Chefes do Serviço Comercial em que são eliminados 2 índices de base.

COMBOIOS DE PORTUGAL

PROPOSTA CP

REGULAMENTOS DE CARREIRAS

Carreira da Condução

Proposta condicionada à aprovação das Tutelas

**Pressupõe a aceitação da proposta para a carreira e conteúdos funcionais enviada anteriormente, assim como dos pressupostos*

Junho/24

EMPRESA CERTIFICADA eiC ISO 9001

CARREIRA DE CONDUÇÃO/AE GERAL

I. CATEGORIAS

Maquinista
Maquinista Técnico
Assistente de Tração
Inspetor de Tração
Inspetor Chefe de Tração

II. CONTEÚDO FUNCIONAL

Mantém o conteúdo atual e a proposto para a (nova) categoria de Assistente de Tração.
(…)

III. PRESSUPOSTOS

1. As propostas de alteração das tabelas salariais procuram assegurar o equilíbrio e a equidistância entre as carreiras.

2. De um modo transversal, as propostas pressupõem ainda o aumento da produtividade e da melhoria da eficiência na afetação dos recursos disponíveis, nomeadamente, de efetivo.

3. Assim, a proposta para a tabela salarial anexa ao AE/SMAQ, para além de depender da aprovação das Tutelas, assenta no pressuposto de que as funções a seguir elencadas também possam, em alternativa, ser realizadas por outras categorias, nomeadamente por trabalhadores devidamente habilitados para o efeito, que pertençam a outras Carreiras:

    a. Preparar as composições para o início das marchas, ensaiando e regulando os órgãos mecânicos e elétricos, nomeadamente os equipamentos de tração, frenagem e segurança e os sistemas de iluminação, interfonia e climatização, de acordo com a regulamentação em vigor.
    b. Movimentar material circulante em parque fechado.
    c. Assegurar as funções de agente de acompanhamento de comboios e demais funções relativas à segurança da circulação.

IV. TABELA SALARIAL

TS ATUAL AE GERAL

Categorias Profissionais	Índices Salariais								Total
Maquinista	166	171	---	---	---	---	---	---	---

Tempo mínimo de permanência (Anos)	1	2	---	---	---	---	---	---	3
Maquinista Técnico	176	182	189	196	203	210	---	---	---
Tempo mínimo de permanência (Anos)	2	3	4	4	4	---	---	---	17
Inspetor de Tração	217	224	231	238	245	252	---	---	---
Tempo mínimo de permanência (Anos)	2	3	4	4	4	---	---	---	17
Inspetor Chefe de Tração	259	266	273	280	288	296	---	---	---
Tempo mínimo de permanência (Anos)	2	3	4	4	4	---	---	---	17

PROPOSTA NOVA TS AE GERAL

Categorias profissionais	Índices salariais								Totais
Maquinista	~~166~~	171	176						
Tempo mínimo de permanência	~~1~~	1	2						3
Maquinista Técnico	~~176~~	182	189	196	203	210	217		
Tempo mínimo de permanência	~~2~~	2	3	3	3	4	---		15
Assistente de Tração	171	176	182	189	196	203	210	217	
Tempo mínimo de permanência	1	2	2	3	3	3	4	---	18
Inspetor de Tração	~~217~~	~~224~~	231	238	245	252	259	---	
Tempo mínimo de permanência	~~2~~	~~2~~	3	3	3	3	---	---	12
Inspetor Chefe de Tração	~~259~~	~~266~~	273	280	288	296	304	---	
Tempo mínimo de permanência	~~2~~	~~2~~	3	3	3	3	---		12

V. REGRAS DE INTEGRAÇÃO.

1. Os trabalhadores que se encontrem no 217 integram o índice 231 iniciando o TMP.
2. Os trabalhadores que se encontrem no 224 integram o índice 231 mantendo o TMP.
3. Os trabalhadores que se encontrem no 231 integram o índice 238 iniciando o TMP.

4. Os trabalhadores que se encontrem no 259 integram o índice 273 iniciando o TMP.
5. Os trabalhadores que se encontrem no 266 integram o índice 273 mantendo o TMP.
6. Os trabalhadores que se encontrem no 273 integram o índice 280 iniciando o TMP.

COMBOIOS DE PORTUGAL

PROPOSTA CP

REGULAMENTOS DE CARREIRAS

Carreira da Manutenção

Proposta condicionada à aprovação das Tutelas

Pressupõe a aceitação da proposta para a carreira e conteúdos funcionais enviada anteriormente

Junho/24

EMPRESA CERTIFICADA eiC ISO 9001

CARREIRA DA MANUTENÇÃO

I. CATEGORIAS

Técnico de Manutenção
Chefe de Manutenção
Técnico de Material II
Técnico de Material I

II. CONTEÚDO FUNCIONAL

Mantém-se a proposta anteriormente apresentada.

(…)

III. TABELAS SALARIAIS

TS ATUAL CARREIRA DE MANUTENÇÃO

Categorias Profissionais	Índices Salariais										Total
Técnico de Manutenção	148	152	156	161	166	171	176	182	189	196	---
Tempo mínimo de permanência (Anos)	2	2	2	3	3	3	4	4	4	---	27
Chefe de Manutenção	203	210	217	224	231	238	245	252	---	---	---
Tempo mínimo de permanência (Anos)	2	2	2	3	4	4	4	---	---	---	21

TS ATUAL CARREIRA DE MATERIAL

Categorias Profissionais	Índices salariais						Total
Técnico de Material II	217	224	231	238	245	252	---
Tempo mínimo de permanência (Anos)	2	3	4	4	4	---	17
Técnico de Material I	259	266	273	280	288	296	---
Tempo mínimo de permanência (Anos)	2	3	4	4	4	---	17

PROPOSTA NOVA TS

Categorias Profissionais	Índices Salariais											Total
Técnico de Manutenção	~~148~~	152	156	161	166	171	176	182	189	196	203	
Tempo mínimo de permanência (Anos)	~~2~~	1	2	2	2	3	3	3	4	4		24
Chefe de Manutenção	~~203~~	210	217	224	231	238	245	252	259	---	---	
Tempo mínimo de permanência (Anos)	~~2~~	2	2	2	3	3	3	4	---	---		19
Técnico de Material II	~~217~~	224	231	238	235	252	259	---	---	---	---	
Tempo mínimo de permanência (Anos)	~~2~~	2	3	3	3	4	---	---	---	---		15
Técnico de Material I	~~259~~	266	273	280	288	296	304	---	---	---		
Tempo mínimo de permanência (Anos)	~~2~~	2	3	3	3	4	---	---	---	---		15

IV. REGRAS DE INTEGRAÇÃO.

1. Técnico de Manutenção:

    a. Integrar todos os trabalhadores atualmente posicionados no índice 148 no índice 152 iniciando a contagem do tempo de permanência.

2. Chefe de Manutenção:

    a. Integrar todos os trabalhadores atualmente posicionados no índice 203 no índice 210 iniciando a contagem do tempo de permanência.

3. Nestas regras não são considerados os trabalhadores da atual Carreira de Manutenção afetos à área da Logística na medida em que vão integrar a (nova) Carreira de Logística.

COMBOIOS DE PORTUGAL

PROPOSTA CP

REGULAMENTOS DE CARREIRAS

(Nova) Carreira de Material e Manobras

Proposta condicionada à aprovação das Tutelas

Pressupõe a aceitação da proposta para a carreira e conteúdos funcionais enviada anteriormente

Junho/24

Mod_80-007

EMPRESA CERTIFICADA eiC ISO 9001

CARREIRA DE MATERIAL E MANOBRAS

I. CATEGORIAS

(Carreira de Transportes)
Operador de Manobras (a extinguir)
Operador Chefe de Manobras (a extinguir)
Operador de Transportes (a extinguir)

(Carreira de Material)
Operador de Material (a extinguir)

Preparador de Material e Manobras

(Carreira de Transportes)
Chefe de Equipa de Transportes (a extinguir)

(Carreira de Material)
Chefe de Equipa de Material (a extinguir)

Chefe de Equipa de Material e Manobras
Supervisor de Material e Manobras

II. CONTEÚDO FUNCIONAL

Mantém-se a proposta anteriormente apresentada.

(…)

III. TABELAS SALARIAIS

TS ATUAIS
ATUAL TS CARREIRA DE TRANSPORTES

Categorias Profissionais	Índices Salariais											Total
Operador de Manobras	125	128	131	134	137	140	---	---	---	---	---	
Tempo mínimo de permanência (Anos)	2	2	3	4	4	---	---	---	---	---	---	15
Operador Chefe de Manobras	144	148	---	---	---	---	---	---	---	---	---	
Tempo mínimo de permanência (Anos)	4	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	4

Operador de Transportes	134	137	140	144	148	152	156	161	166	171	---	
Tempo mínimo de permanência (Anos)	2	2	2	3	3	4	4	4	4	---	---	28
Chefe de Equipa de Transportes	176	182	189	196	203	210	---	---	---	---	---	
Tempo mínimo de permanência (Anos)	2	3	4	4	4	---	---	---	---	---	---	17

ATUAL TS CARREIRA DE MATERIAL

Categorias Profissionais	Índices salariais											Total
Operador de Material	134	137	140	144	148	152	156	161	166	171	---	---
Tempo mínimo de permanência (Anos)	1	2	2	3	3	4	4	4	4	---	---	27
Chefe de Equipa Material	176	182	189	196	203	210	---	---	---	---	---	---
Tempo mínimo de permanência (Anos)	2	3	4	4	4	---	---	---	---	---	---	21

PROPOSTA TS

Categorias Profissionais	Índices Salariais											Total
Preparador de Material e Manobras	~~134~~	137	140	144	148	152	156	161	166	171	176	
Tempo mínimo de permanência (Anos)	~~1~~	1	2	2	2	2	3	3	3	4	---	**22**
Chefe de Equipa de Material e Manobras	~~176~~	182	189	196	203	210	217	224	231	238		
Tempo mínimo de permanência (Anos)	~~2~~	2	2	2	2	3	3	3	4	...		**21**
Supervisor de Material e Manobras	245	252	259	266	273	280	288	296				
Tempo mínimo de permanência (Anos)	2	2	2	3	3	3	4	...				**20**

IV. CONDIÇÕES DE ACESSO À CATEGORIA DE PREPARADOR DE MATERIAL

1. Manifestação de vontade do trabalhador.
2. Aptidão, sem restrições, comprovada por exame médico (medicina do trabalho), para a totalidade das funções.
3. Formação adequada às novas funções, com avaliação final positiva.

V. REGRAS DE INTEGRAÇÃO.

1. A categoria de Preparador de Material e Manobras integra trabalhadores com as categorias de operador de manobras, operador de material, operador chefe de manobras, operador de transportes.

2. A categoria de Chefe de Equipa de Material e Manobras integra trabalhadores com as categorias de Chefe de Equipa de Transportes e Chefes de Equipa de Material.

3. A categoria de Supervisor de Material e Manobras integra os trabalhadores que exercem funções de 'Chefe de Parque de Material'.

4. Integra todos os trabalhadores no índice em que se encontram atualmente mantendo a respetiva antiguidade;

5. Os trabalhadores a integrar na categoria de Preparador de Material e Manobras cujos índices sejam inferiores ao índice base da nova categoria integram os novos índices de acordo com as regras infra:
    a. Os trabalhadores posicionados nos índices 125, 128 integram o índice 137 iniciando a contagem do TMP;
    b. Os trabalhadores posicionados nos índices 131, 134 e 137 integram o índice 140 iniciando a contagem do TMP;
    c. Os trabalhadores posicionados no índice 140 integram o índice 144, iniciando a contagem do TMP.

VI. Resumo proposta TS

1. Pretende aglutinar numa única carreira várias categorias, procurando a maior eficiência na gestão dos recursos.
2. Reajuste da tabela salarial em conformidade.
3. Redução dos tempos mínimos de permanência.

COMBOIOS DE PORTUGAL

PROPOSTA CP

REGULAMENTOS DE CARREIRAS

Carreira de Supervisão de Receitas

Proposta condicionada à aprovação das Tutelas

Pressupõe a aceitação da proposta para a carreira e conteúdos funcionais enviada anteriormente

Junho/24

EMPRESA CERTIFICADA
eiC
ISO 9001

CARREIRA DE SUPERVISÃO DE RECEITAS

I. CATEGORIAS

Inspetor de Vendas e Receitas
Inspetor Chefe de Vendas e Receitas

II. CONTEÚDO FUNCIONAL

Mantém-se a proposta anteriormente apresentada.

(…)

III. TABELAS SALARIAIS

TS ATUAL

Categorias Profissionais	**Índices de Retribuição**						**Total**
Inspetor de Vendas e Receitas	217	224	231	238	245	252	---
Tempo mínimo de permanência (Anos)	2	3	4	4	4	---	17
Inspetor Chefe de Vendas e Receitas	259	266	273	280	288	296	---
Tempo mínimo de permanência (Anos)	2	3	4	4	4	---	17

PROPOSTA NOVA TS

Categorias profissionais	Índices salariais							Totais
Inspetor de Vendas e Receitas	~~217~~	~~224~~	231	238	245	252	259	
Tempo mínimo de permanência	~~2~~	~~2~~	3	3	3	3		12
Inspetor Chefe de Vendas e Receitas	~~259~~	~~266~~	273	280	288	296	304	
Tempo mínimo de permanência	~~2~~	~~2~~	3	3	3	3		12

IV. REGRAS DE INTEGRAÇÃO

1. Os trabalhadores que se encontrem nos índices a eliminar transitam para o índice seguinte iniciando a contagem do tempo de permanência.

2. Os trabalhadores que tenham atingido o tempo mínimo de permanência do índice em que se encontram transitam para o índice seguinte iniciando a contagem do tempo de permanência.

COMBOIOS DE PORTUGAL

PROPOSTA CP

REGULAMENTOS DE CARREIRAS

Carreira Administrativa

Proposta condicionada à aprovação das Tutelas

Pressupõe a aceitação da proposta para a carreira e conteúdos funcionais enviada anteriormente

Junho/24

EMPRESA CERTIFICADA eiC ISO 9001

CARREIRA ADMINISTRATIVA

I. CATEGORIAS

Assistente Administrativo III (a extinguir)
Assistente Administrativo II
Assistente Administrativo I

II. CONTEÚDO FUNCIONAL

Mantém-se a proposta anteriormente apresentada.

(…)

III. TABELAS SALARIAIS

TS ATUAL

Categorias Profissionais	Índices Salariais										Total
Assistente Administrativo III	134	137	140	144	148	152	156	161	166	171	---
Tempo mínimo de permanência (Anos)	1	2	2	3	3	4	4	4	4	---	27
Assistente Administrativo II	176	182	189	196	203	210	---	---	---	---	---
Tempo mínimo de permanência (Anos)	2	3	4	4	4	---	---	---	---	---	17
Assistente Administrativo I	217	224	231	238	245	252	---	---	---	---	---
Tempo mínimo de permanência (Anos)	2	3	4	4	4	---	---	---	---	---	17

PROPOSTA NOVA TS

Categorias Profissionais	Índices Salariais										Total
~~Assistente Administrativo III~~	~~134~~	~~137~~	~~140~~	~~144~~	~~148~~	~~152~~	~~156~~	~~161~~	~~166~~	~~171~~	
~~Tempo Mínimo de Permanência~~	~~1~~	~~2~~	~~2~~	~~3~~	~~3~~	~~4~~	~~4~~	~~4~~	~~4~~	~~—~~	~~27~~
Assistente Administrativo II	166	171	176	182	189	196	203	210	217	---	
Tempo mínimo de permanência (Anos)	1	2	2	2	3	3	4	4	---	---	**21**
Assistente Administrativo I	~~217~~	224	231	238	245	252	259	---	---	---	
Tempo mínimo de permanência (Anos)	~~2~~	2	2	3	3	4	---	---	---	---	**14**

IV. REGRAS DE INTEGRAÇÃO.

1. Os Assistentes Administrativos III com antiguidade **superior** a 3 anos transitam para os seguintes índices:
    a. Os AA posicionados no índice 171 transitam para o 182 mantendo o TMP;
    b. Os AA posicionados no índice 166 para o 176 mantendo o TMP;
    c. Os restantes são integrados no 176 e recomeçam a contagem o TMP.

2. Os restantes Administrativos III com antiguidade **inferior** a 3 anos transitam para os seguintes índices:
    a. OS AA posicionados nos índices 134 a 161 transitam para o índice 171 iniciando o TMP;
    b. Os AA posicionados no índice 166 passam para o índice 176 iniciando o TMP;
    c. Os AA posicionados no índice 171 passam para o índice 182 iniciando o TMP.

3. As admissões efetuadas com a entrada em vigor do presente acordo entram para o índice 166.

COMBOIOS DE PORTUGAL

PROPOSTA CP

REGULAMENTOS DE CARREIRAS

(Nova) Carreira de Gestão de Sistemas

Proposta condicionada à aprovação das Tutelas

Pressupõe a aceitação da proposta para a carreira e conteúdos funcionais enviada anteriormente

Junho/24

EMPRESA CERTIFICADA eiC ISO 9001

CARREIRA DE GESTÃO DE SISTEMAS

Fusão das carreiras de Operação de Sistemas e de Exploração de Ordenadores

I. CATEGORIAS

Técnico de Sistemas

Especialista de Sistemas

II. CONTEÚDO FUNCIONAL

Mantém-se a proposta anteriormente apresentada.

(…)

III. TABELAS SALARIAIS

TS ATUAIS
TS CARREIRA DE OPERAÇÃO DE SISTEMAS

Categorias Profissionais	Índices Salariais								Total
Assistente de Informática	166	171	176	182	189	196	203	210	---
Tempo mínimo de permanência (Anos)	1	2	2	3	4	4	4	---	20
Operador de Sistemas	217	224	231	238	245	252	259	266	---
Tempo mínimo de permanência (Anos)	2	3	3	4	4	4	4	---	24
Supervisor de Sistemas	273	280	288	296	---	---	---	---	---
Tempo mínimo de permanência (Anos)	4	4	4	---	---	---	---	---	12

TS CARREIRA DE EXPLORAÇÃO DE ORDENADORES

Categorias Profissionais	Índices salariais											Total
Operador de Informática	171	176	182	189	196	203	210	217	224	231	238	---
Tempo mínimo de permanência (Anos)	1	2	2	2	2	3	4	4	4	4	---	28
Preparador de Informática	245	252	259	---	---	---	---	---	---	---	---	---
Tempo mínimo de permanência (Anos)	2	4	---	---	---	---	---	---	---	---	---	6
Coordenador de Informática	266	273	280	---	---	---	---	---	---	---	---	---
Tempo mínimo de permanência (Anos)	2	4	---	---	---	---	---	---	---	---	---	6

PROPOSTA NOVA TS

Categorias Profissionais	Índices salariais											Total
Técnico de Sistemas	196	203	210	217	224	231	238	245	252	259	266	
Tempo mínimo de permanência (Anos)	1	2	2	2	3	3	3	3	3	4	---	**26**
Especialista de Sistemas	273	280	288	296	304	---	---	---	---	---	---	
Tempo mínimo de permanência (Anos)	2	3	3	4	---	---	---	---	---	---	---	**12**

IV. REGRAS DE INTEGRAÇÃO.

1. São integrados na categoria de Técnico de Sistemas os trabalhadores, que atualmente desempenham as funções previstas no conteúdo funcional, mantendo o respetivo índice e a contagem do tempo de permanência.

2. Os trabalhadores cujos índices sejam inferiores ao índice base da nova categoria (196) integram o novo índice reiniciando a contagem do tempo de permanência.

COMBOIOS DE PORTUGAL

PROPOSTA CP

REGULAMENTOS DE CARREIRAS

(NOVA) Carreira de Logística

Proposta condicionada à aprovação das Tutelas

Pressupõe a aceitação da proposta para a carreira e conteúdos funcionais enviada anteriormente

Junho/24

EMPRESA CERTIFICADA eiC ISO 9001

CARREIRA DE LOGÍSTICA

Inclui 3 vertentes e diferentes categorias: Compras, Armazéns e Transportes

I. CATEGORIAS

Operador de Logística
Técnico de Logística

II. CONTEÚDO FUNCIONAL

Mantém-se a proposta anteriormente apresentada.

(...)

III. TABELAS SALARIAIS

TS ATUAL / Carreira de Armazéns

Categorias Profissionais	Índices Salariais									Total
Operador Ajudante de Armazém	125	128	131	134	137	140	144	148	---	---
Tempo mínimo de permanência (Anos)	2	2	2	2	2	3	4	---	---	17
Operador de Armazém	152	156	161	166	171	---	---	---	---	---
Tempo mínimo de permanência (Anos)	3	4	4	4	---	---	---	---	---	15
Supervisor de Armazém	176	182	189	196	203	210	217	224	231	---
Tempo mínimo de permanência (Anos)	2	2	2	3	4	4	4	4	---	25

TS ATUAL / Carreira de Manutenção

Categorias Profissionais	Índices Salariais										Total
Técnico de Manutenção	148	152	156	161	166	171	176	182	189	196	---

Tempo mínimo de permanência (Anos)	2	2	2	3	3	3	4	4	4	---	27
Chefe de Manutenção	203	210	217	224	231	238	245	252	---	---	---
Tempo mínimo de permanência (Anos)	2	2	2	3	4	4	4	---	---	---	21

Nova proposta. **Por referência à proposta para a nova TS da Carreira de Manutenção na medida em que a maioria dos trabalhadores a afetar a esta nova carreira provêm daquela.**

Categorias Profissionais	**Índices Salariais**											**Total**
Operador de Logística	~~148~~	152	156	161	166	171	176	182	189	196	203	
Tempo mínimo de permanência (Anos)	~~2~~	1	2	2	2	3	3	3	4	4	---	**24**
Técnico de Logística	~~203~~	210	217	224	231	238	245	252	259	---	---	
Tempo mínimo de permanência (Anos)	~~2~~	2	2	2	3	3	3	4	---	---	---	**19**

IV. REGRAS DE INTEGRAÇÃO.

1. São integrados na categoria de Operador de Logística os trabalhadores, que atualmente desempenham funções em áreas de logística, das categorias de:

    a. Técnico de Manutenção e Operador de Armazém – mantém o respetivo índice e a contagem do tempo de permanência;
    b. Operador Ajudante de Armazém, integra o índice base 152, e inicia a contagem do tempo de permanência.

2. São integrados na categoria de Técnico de Logística os trabalhadores, que atualmente desempenham funções em áreas de logística, com as categorias de Chefe de Manutenção, Supervisor de Armazém, mantendo o respetivo índice e a contagem do tempo de permanência.

3. Os trabalhadores atualmente posicionados nos índices de base a eliminar integram o índice subsequente iniciando a contagem do tempo de permanência.

COMBOIOS DE PORTUGAL

PROPOSTA CP

REGULAMENTOS DE CARREIRAS

Carreira de Desenho

Proposta condicionada à aprovação das Tutelas

Pressupõe a aceitação da proposta para a carreira e conteúdos funcionais enviada anteriormente

Junho/24

EMPRESA CERTIFICADA eiC ISO 9001

CARREIRA DE DESENHO

I. CATEGORIAS

Desenhador
Desenhador Projetista
Desenhador Coordenador (a extinguir)

II. CONTEÚDO FUNCIONAL

Mantém-se a proposta anteriormente apresentada.

(…)

III. TABELAS SALARIAS

TS ATUAL

Categorias Profissionais	Índices salariais										Total
Desenhador	134	137	140	144	148	152	156	161	166	171	---
Tempo mínimo de permanência (Anos)	1	2	2	3	3	4	4	4	4	---	27
Desenhador Projetista	176	182	189	196	203	210	---	---	---	---	---
Tempo mínimo de permanência (Anos)	2	3	4	4	4	---	---	---	---	---	17
Desenhador Coordenador	217	224	231	238	246	252	---	---	---	---	---
Tempo mínimo de permanência (Anos)	2	3	4	4	4	---	---	---	---	---	17

PROPOSTA NOVA TS

Categorias Profissionais	Índices salariais															Total
Desenhador	~~134~~	~~137~~	~~140~~	~~144~~	~~148~~	152	156	161	166	171	176	182	189	196	203	---
Tempo mínimo de permanência (Anos)	~~1~~	~~2~~	~~2~~	~~3~~	~~3~~	1	2	2	2	3	3	3	4	4		24
Desenhador Projetista	~~176~~	~~182~~	~~189~~	~~196~~	~~203~~	210	217	224	231	238	245	252	259			---

Tempo mínimo de permanência (Anos)	~~2~~	~~3~~	~~4~~	~~4~~	~~4~~	2	2	2	3	3	3	4				19
~~Desenhador Coordenador~~	~~217~~	~~224~~	~~231~~	~~238~~	~~246~~	~~252~~	~~---~~	~~---~~	~~---~~	~~---~~		~~---~~				~~---~~
~~Tempo mínimo de permanência (Anos)~~	~~2~~	~~3~~	~~4~~	~~4~~	~~4~~	~~---~~	~~---~~	~~---~~	~~---~~	~~---~~		~~---~~				~~17~~

IV. REGRAS DE INTEGRAÇÃO.

Os trabalhadores mantêm os índices e os respetivos tempos de permanência.

COMBOIOS DE PORTUGAL

PROPOSTA CP

REGULAMENTOS DE CARREIRAS

Carreira de Contínuo

Proposta condicionada à aprovação das Tutelas

Pressupõe a aceitação da proposta para a carreira e conteúdos funcionais enviada anteriormente

Junho/24

EMPRESA CERTIFICADA eiC ISO 9001

CARREIRA DE CONTÍNUO

CONTEÚDO FUNCIONAL

Mantém-se o conteúdo funcional inalterado.

TABELAS SALARIAIS

TS ATUAL

Categorias Profissionais	Índices salariais			Total
Contínuo	117	119	122	---
Tempo mínimo de permanência (Anos)	4	---	---	4
Chefe de Contínuos	122	125	128	---
Tempo mínimo de permanência (Anos)	4	4	---	8

PROPOSTA NOVA TS

Categorias profissionais	Índices salariais					Total
Contínuo	122	125	128		---	---
Tempo mínimo de permanência (Anos)	3	3	---	---	---	**6**
Chefe de Contínuos	~~122~~	~~125~~	~~128~~	131	134	---
Tempo mínimo de permanência (Anos)	~~4~~	~~4~~	~~4~~	4	---	**4**

REGRAS DE INTEGRAÇÃO

Os trabalhadores mantêm-se no índice atual com o respetivo tempo de permanência.

COMBOIOS DE PORTUGAL

PROPOSTA CP

REGULAMENTOS DE CARREIRAS

Categorias não integradas em carreiras

Proposta condicionada à aprovação das Tutelas

Pressupõe a aceitação da proposta para a carreira e conteúdos funcionais enviada anteriormente

Junho/24

EMPRESA CERTIFICADA eiC ISO 9001

CATEGORIAS NÃO INTEGRADAS EM CARREIRAS

I. CATEGORIAS

Controlador de Tráfego
Especialista Ferroviário
Técnico de Segurança e Proteção Civil
Inspetor de Segurança no Trabalho
Analista de Laboratório
Motorista
Auxiliar de Serviços Gerais

Categorias não integradas a extinguir com a redução do efetivo

Operador de Máquinas de Reprografia
Auxiliar Administrativo
Operário de material/Operário eletricista de material

II. CONTEÚDOS FUNCIONAIS, TABELAS SALARIAIS E REGRAS DE INTEGRAÇÃO

➢ CONTROLADOR DE TRÁFEGO

CONTEÚDO FUNCIONAL
Mantém-se a proposta anteriormente apresentada.

(…)

TABELAS SALARIAIS

TS ATUAL

Categorias profissionais	Índices salariais						Total
Inspetor Chefe de Transportes	259	266	273	280	288	296	
Tempo mínimo de permanência (Anos)	2	3	4	4	4	---	17

PROPOSTA NOVA TS

Categoria profissional	**Índices salariais**							**Total**
Controlador de Tráfego	~~259~~	~~266~~	273	280	288	296	304	
Tempo mínimo de permanência (Anos)	~~2~~	~~2~~	3	3	3	3	---	**12**

REGRAS DE INTEGRAÇÃO.

1. Os trabalhadores que se encontrem no índice a eliminar transitam para o seguinte iniciando a contagem do tempo de permanência.
2. Os trabalhadores que já atingiram o tempo de permanência no índice atual transitam para o seguinte iniciando a contagem do tempo de permanência.

➢ ESPECIALISTA FERROVIÁRIO

CONTEÚDO FUNCIONAL

Mantém-se a proposta anteriormente apresentada.

(…)

TABELAS SALARIAIS

TS ATUAL

Categorias Profissionais	Índices de Retribuição												Total
Especialista Ferroviário III	166	171	176	182	189	196	203	210	217	---	---	---	---
Tempo mínimo de permanência (Anos)	1	1	1	2	2	2	2	2	---	---	---	---	13
Especialista Ferroviário II	224	231	238	245	252	259	266	273	280	288	296	304	---
Tempo mínimo de permanência (Anos)	2	2	2	2	2	3	3	4	4	4	4	---	32
Especialista Ferroviário I	313	322	331	340	349	358	---	---	---	---	---	---	---
Tempo mínimo de permanência (Anos)	2	3	4	4	4	---	---	---	---	---	---	---	17

PROPOSTA NOVA TS

Categorias Profissionais	Índices de Retribuição													Total
Especialista Ferroviário I	313	322	331	340	349	358	---	---	---	---	---	---		---
Tempo mínimo de permanência (Anos)	3	3	4	4	4	---	---	---	---	---	---	---		~~17~~

~~Especialista Ferroviário II~~	~~224~~	~~231~~	~~238~~	~~245~~	~~252~~	259	266	273	280	288	296	304		---
~~Tempo mínimo de permanência (Anos)~~	~~2~~	~~2~~	~~2~~	~~2~~	~~2~~	2	2	2	2	3	3	3		~~32~~
~~Especialista Ferroviário III~~	~~166~~	~~171~~	~~176~~	~~182~~	~~189~~	~~196~~	~~203~~	~~210~~	~~217~~	~~---~~	~~---~~	~~---~~		~~---~~
~~Tempo mínimo de permanência (Anos)~~	~~1~~	~~1~~	~~1~~	~~2~~	~~2~~	~~2~~	~~2~~	~~2~~	—	—	—	—		~~13~~
Especialista Ferroviário	259	266	273	280	288	296	304	313	322	331	340	349	358	
Tempo mínimo de permanência (Anos)	2	2	2	2	3	3	3	3	3	4	4	4	---	35

REGRAS DE INTEGRAÇÃO

1. EF III integram o 1.º índice de EF, iniciando-se a contagem do tempo de permanência.
2. EF II integram o 2.º índice de EF, iniciando-se a contagem do tempo de permanência.
3. EF II ou I que já se encontrem em índices da proposta sobem para o índice imediatamente a seguir, no mínimo para o 273 e mantêm o tempo de permanência.
4. No caso de já terem atingido o tempo de permanência do índice no qual seriam colocados, passam para o índice subsequente.
5. O acesso à nova categoria, por parte dos EFIII e II, depende de aprovação positiva em prova de conhecimentos.

- **INSPETOR DE SEGURANÇA NO TRABALHO**

CONTEÚDO FUNCIONAL
Mantém-se a proposta anteriormente apresentada.

(…)

- **TÉCNICO DE SEGURANÇA NO TRABALHO**

CONTEÚDO FUNCIONAL
Mantém-se a proposta anteriormente apresentada.

(…)

TABELAS SALARIAIS

TS ATUAL

Categorias Profissionais	Índices salariais								Total
Inspetor de Segurança no Trabalho	203	210	217	224	231	238	245	252	---
Tempo mínimo de permanência (Anos)	2	2	2	3	4	4	4	---	21
Técnico de Segurança e Proteção Civil	245	252	259	266	273	280	288	296	---
Tempo mínimo de permanência (Anos)	2	2	2	3	4	4	4	---	21

PROPOSTA NOVA TS

Categorias profissionais	Índices salariais							Totais
Inspetor de segurança no Trabalho	~~217~~	224	231	238	245	252	259	
Tempo mínimo de permanência (Anos)	~~2~~	2	3	3	3	4	---	**15**
Técnico de Segurança e Proteção Civil	~~259~~	266	273	280	288	296	304	
Tempo mínimo de permanência (Anos)	~~2~~	2	3	3	3	4	---	**15**

REGRAS DE INTEGRAÇÃO

1. Os trabalhadores que se encontrem nos índices a eliminar integram o índice seguinte iniciando a contagem do tempo de permanência.
2. Os trabalhadores que já tenham atingido o tempo de permanência no índice onde e encontram transitam para o seguinte iniciando a contagem do tempo de permanência.

- **MOTORISTA**

CONTEÚDO FUNCIONAL

Mantém-se a proposta anteriormente apresentada.

(…)

TABELAS SALARIAIS
TS ATUAL

Categorias profissionais	Índices salariais											Total
Motorista	125	128	131	134	137	140	144	148	152	156	161	---
Tempo mínimo de permanência (Anos)	2	2	2	2	2	3	4	4	4	4	---	29

PROPOSTA NOVA TS

Categoria profissional	Índices salariais												Totais
Motorista	~~125~~	~~128~~	131	134	137	140	144	148	152	156	161	166	
Tempos mínimos de permanência	~~2~~	~~2~~	2	2	2	2	3	3	3	4	4	---	25

REGRAS DE INTEGRAÇÃO

1. Os trabalhadores mantêm-se no índice em que se encontram com o respetivo tempo de permanência.
2. Os trabalhadores que já tenham atingido o tempo de permanência no índice onde e encontram transitam para o seguinte iniciando a contagem do tempo de permanência.

➢ AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

CONTEÚDO FUNCIONAL
Mantém-se a proposta anteriormente apresentada.

(…)

TABELAS SALARIAIS

TS ATUAL
PROPOSTA NOVA TS

Categorias Profissionais	Índices salariais					Total
Ajudante de Operário	117	119	122	125	128	---
Tempo mínimo de permanência (Anos)	2	3	4	4	---	13
Auxiliar de Apoio à Gestão	117	119	---	---	---	---
Tempo mínimo de permanência (Anos)	4	---	---	---	---	4
Auxiliar de Apoio à Produção	117	119	---	---	---	---
Tempo mínimo de permanência (Anos)	4	---	---	---	---	4
Operador de Máquinas de Reprografia	117	119	122	125	128	---
Tempo mínimo de permanência (Anos)	2	3	4	4	---	13
Auxiliar Administrativo	117	119	122	---	---	---
Tempo mínimo de permanência (Anos)	4	4	---	---	---	8

Categorias Profissionais	Índices salariais								Total
Auxiliar de Serviços Gerais	117	119	~~122~~	125	128	131	134	137	---
Tempo mínimo de permanência (Anos)	2	3	4	2	3	4	4	---	13

REGRAS DE INTEGRAÇÃO.

Integra os trabalhadores com as categorias profissionais de Ajudante de Operário, Auxiliar Administrativo, Auxiliar de Apoio à Produção, Auxiliar de Apoio à Gestão, Operador de Máquinas de Reprografia, mantendo o respetivo índice e a contagem do tempo de permanência.

COMBOIOS DE PORTUGAL

PROPOSTA CP

REGULAMENTOS DE CARREIRAS

Técnicos Superiores

Proposta condicionada à aprovação das Tutelas

Junho/24

Mod_80-007

EMPRESA CERTIFICADA eiC ISO 9001

CARREIRA TÉCNICOS SUPERIORES

Notas. Conteúdo funcional inalterado.

TABELAS SALARIAIS

TS ATUAL

Técnico Superior I		
Créditos	**Zona**	**Índice**
	I	306
	II	290
		273
510	III	257
470		243
430		231
390		218
350		207
310		196
280		185
250		172
220		160
190		149
160		139
140		128
120		118
100		109

Técnico Superior II		
Créditos	**Zona**	**Índice**
	I	256
	II	243
		230
470	III	218
430		207
390		196
350		184
310		172
270		160
240		150
210		139
180		128
150		118
120		109
100		100
80		92

PROPOSTA NOVA TS

Técnico Superior I		
Créditos	Zona	Índice
	I	306
	II	290
560	III	273
510		257
470		243
430		231
390		218
350		207
310		196
280		185
250		172
220		160
190		149
160		139
140		128
120		118
100		109

Técnico Superior II		
Créditos	Zona	Índice
	I	256
	II	243
510	III	230
470		218
430		207
390		196
350		184
310		172
270		160
240		150
210		139
180		128
150		118
120		109
100		100
80		92

REGRAS DE INTEGRAÇÃO

1. Técnico Superior I

- Aos TS I atualmente no índice 273 são atribuídos 560 créditos com efeitos a 01/07/2023;
- Aos TS I atualmente no índice 257 com mais de 700 créditos transitam para o índice 273 em 01/07/2024, atribuindo-se 560 créditos;
- Aos TS I atualmente no índice 257 com mais de 620 créditos transitam para o índice 273 em 01/07/2025, atribuindo-se 560 créditos;
- Aos TS I atualmente no índice 257 com mais de 560 créditos transitam para o índice 273 em 01/07/2026, atribuindo-se 560 créditos.

2. Técnico Superior II

- Aos TS II atualmente no índice 230 são atribuídos 510 créditos com efeitos a 01/07/2023;
- Os TS II atualmente no índice 218 com mais de 590 créditos transitam para o índice 230 com efeitos a 01/07/2024;
- Os TS II atualmente no índice com mais de 510 créditos transitam para o índice 230 com efeitos a 01/07/2025.